

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE, BEM-ESTAR E PRODUÇÃO ANIMAL SUSTENTÁVEL NA FRONTEIRA SUL

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Bairro Universitário, Realeza-PR, CEP 85770-000, (46) 3543-8309 sec.ppg- sbpas@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

RESULTADO PROVISÓRIO DAS INSCRICÕES PARA SELEÇÃO DE BOLSA TÉCNICO FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE, BEM-ESTAR E PRODUÇÃO ANIMAL SUSTENTÁVEL NA FRONTEIRA SUL – REFERENTE AO EDITAL N° 277/GR/UFFS/2023

Em reunião realizada no dia 28 de março de 2023, a Comissão de Seleção de Bolsa Técnico Fundação Araucária do Programa de Pós-Graduação em Saúde, Bem-estar e Produção Animal Sustentável na Fronteira Sul (PPG-SBPAS), torna público o resultado provisório das inscrições dos candidatos para o processo seletivo para o Programa Institucional Bolsa-Técnico pela Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Paraná (FA).

1. INSCRICÕES DEFERIDAS

| Nome do Candidato | |
|-------------------------------|--|
| Rafael Luan Perin | |
| Vitor Eduardo Mamguê | |
| Fernando Luis Cemenci Gnoatto | |

2 DOS RECURSOS

- **2.1** O requerente poderá interpor recurso do resultado, em até um dia útil após a publi- cação/ divulgação do resultado no sítio da UFFS.
- **2.2** Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail **sec.ppg-sbpas@uffs.edu.br**, e devem conter o nome completo do candidato, a exposição de motivos do recuso e a fundamentação para o pedido de revisão.
- **2.3** A Comissão de Seleção é a única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberá recurso ao resultado dos recursos.
- **2.4** Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos dispositivos estabelecidos neste Edital.
- **2.5** A Comissão de Seleção emitirá parecer no prazo de 1 (um) dia útil após o encerramento do prazo de recurso.
- **2.6** O parecer será disponibilizado pela secretaria do Programa e encaminhado por e-mail para as partes interessadas.

Profa. Fabíola Dalmolin
Prof. Bernardo Berenchtein
Comissão de Seleção PORTARIA Nº 2056/GR/UFFS/2022